

Em, 08 de dezembro de 2023.

**AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DA  
FASE EXTERNA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO Nº 47/2023**

**Processo nº 23222.001733/2023-57**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e tendo em vista:

- a) a subdelegação de competência prevista na Portaria de nº 19/2014, bem como, nos artigos. 69 e 70 do Regimento Geral, do IF Sudeste MG;
- b) a ciência do **PARECER n. 01806/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU**;
- c) a constatação de que foram vencidas todas as etapas internas;

*Ab initio*, **APROVO**, as alterações do Termo de Referência que constam nos autos do processo (SIPAC documento 37), do processo licitatório, conforme determina o inciso II, do artigo 14, do Decreto nº 10.024/2019, de acordo com as recomendações solicitadas no **PARECER n. 01806/2023/NLC/ETRLIC/PGF**.

**AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, nos termos do artigo 8º, V, do Decreto nº 10.024/2019.

Por derradeiro, **AUTORIZO** a **DEFLAGRAÇÃO** da **FASE EXTERNA** do processo licitatório, em epígrafe, conforme art. 8º, III e 30, V, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

Rio Pomba, 08 de dezembro de 2023.

JOSÉ MANOEL MARTINS  
Diretor-Geral  
Ordenador de Despesas